



DIBRARQ

Diretório Brasil de Arquivos

DIBRARQ - O que é?

- ▮ Plataforma de informações sobre entidades custodiadoras de arquivos públicos e privados, que funcionam de modo integrado e articulado, abertos à consulta, no Brasil;
- ▮ Reunir numa única plataforma diferentes trabalhos interinstitucionais passados, presentes e futuros dedicados à reunião de informações para promoção do acesso por meio da divulgação de acervos arquivísticos disponíveis em território nacional;

DIBRARQ - O que se pretende?

- ✓ divulgar e tornar acessível os acervos ao público em geral, dando-lhe oportunidade de o conhecer diversas entidades custodiadoras em nível nacional;
- ✓ atualizar projetos interinstitucionais de caráter censitário e informacional, sob diferentes denominações (guias, centro de referência, censo-guia etc.) e linhas temáticas, que partiram da mesma estrutura de informação (entidade custodiadora e fundo/coleção);
- ✓ promover a colaboração, o compartilhamento do conhecimento e a realização de ações comuns por parte das entidades colaborativas do DIBRARQ;
- ✓ diferentes entidades custodiadoras e orientação de usuários;



DIBRARQ - O que se pretende?

- ✓ dispor de instrumento cumulativo de informação que sirva a projetos contemporâneos semelhantes;
- ✓ dispor de instrumento que faculte o intercâmbio, a importação e exportação de dados e sirva de referencial para políticas de arquivo em diferentes âmbitos e segmentos;
- ✓ testar e aprimorar o software AtoM, seja no sentido da recuperação da informação, da participação e promoção simultânea das diferentes entidades custodiadoras e orientação de usuários;



DIBRARQ – A quem se destina?

O público do DIBRARQ é formado pelo cidadão, pesquisadores acadêmicos, probatórios, Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.



O DIBRARQ
segue os
seguintes
princípios:

1. Colaboração entre as entidades custodiadoras;
2. Transparência;
3. Interoperabilidade;
4. Pesquisa entre os eixos temáticos;
5. Acessibilidade;
6. Qualidade da informação ao usuário.

Quais entidades podem aderir à ao DIBRARQ?

- Podem aderir à ao DIBRARQ qualquer das entidades produtoras, públicas ou privadas, que produzam, acumulem, preservem e utilizem documentos de arquivo, no decurso da sua atividade. Entende-se por *entidade produtora*: Entidade coletiva, pessoa ou família identificada como geradora de arquivo(1). Também chamada produtor.
- A presença de um sistema de arquivo é fundamental para viabilizar a inclusão de uma entidade no DIBRARQ. Existem também, condições prévias à adesão, com o cumprimento de um alguns requisitos.

Quais são os requisitos para a entrada no DIBRARQ?

- Solicitar adesão ao **Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos via Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ)**;
- Disponibilizar recursos de informação arquivística de livre acesso. A quantidade, o tipo e a qualidade dos conteúdos descritivos ficam ao inteiro critério e é da inteira responsabilidade das entidades colaborativas;
- Designar **02 responsáveis** pela gestão da informação (atualização, inserção ou exclusão de dados);
- Solicitar, caso necessário, atividade de **capacitação para os técnicos** responsáveis pela gestão da informação;
- Realizar **reuniões periódicas** (presenciais ou a distância) para acompanhamento dos trabalhos;
- Assegurar perfeitamente o **funcionamento do Diretório, como ponto agregador de pesquisa e localização de recursos arquivísticos**, disponibilizados pelas entidades colaborativas, será de responsabilidade das mesmas reportar qualquer problema técnico ou de funcionalidade ao Arquivo Nacional;

Coordenação do DIBRARQ

A entidade que coordena o **DIBRARQ** é o **Arquivo Nacional**, órgão central do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivos - SIGA, da Administração Pública Federal, integrante da estrutura do Ministério da Justiça.

Precisamente, na **Coordenação de Processamento técnico e Preservação do Acervo**, **equipe de Normalização e Qualidade de Sistemas Informatizados** e a **Coordenação de Tecnologia da Informação**.



Quais são os efeitos da adesão ao DIBRARQ?

- A integração num Diretório público, sistematizado e atualizado, com estrutura de informação específica relativa às entidades custodiadoras parceiras ao DIBRARQ;
- O diretório e a estrutura de informação serão da responsabilidade do Arquivo Nacional e difundidas através do site do DIBRARQ e do Portal Arquivo Nacional, com a finalidade de promover as entidades colaborativas junto aos usuários, bem como de facultar e potencializar o acesso à informação arquivística que disponibilizam.



Cristina Ruth Santos

Equipe de Normalização e Qualidade de Sistemas Informatizados

dibrarq@an.gov.br